



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (19-12-2023).

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, às treze horas e trinta minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. Para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar Substitutivo Nº 011/2023 de autoria do Prefeito Municipal em exercício que “institui o Código de Obras do Município de Mariana” **Participaram da reunião:** O Vereador Fernando Sampaio de Castro. **Registraram Presença:** Marcelo Monteiro Macedo, Secretário Municipal de Governo; Lydiane Rangel, Arquiteta da Secretaria de Obras; Isabel Nicolielo, Arquiteta da Secretaria de Obras; Camila Yasmin Moreira, Analista da Gestão Urbana da análise de Projetos, da Secretaria de Obras; Luiz Paulo Góis, Engenheiro Civil. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, O Vereador Fernando Sampaio iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e seguidamente informou que o Código de Obras do Município de Mariana já estaria na casa para ser votado, mas gostaria de tomar ciência se para a Prefeitura Municipal de Mariana o mesmo estaria adequado para aprovação. Com a palavra, a Sra. Isabel Nicolielo reiterou que no código, quando cita os perímetros tombados, devem constar as áreas de entorno do mesmo. Com a palavra, o Vereador Fernando Sampaio informou que deverão incluir na Lei para que fique claro, tendo em vista que toda Lei bem escrita e explícita não apresenta dúvidas futuras. Com a fala, a Sra. Isabel Nicolielo informou que poderá funcionar o Projeto de Lei, incluindo o ZPC ou a Área de Proteção Cultural sobrepondo somente o perímetro tombado. Com a palavra, a Sra. Camila Yasmin Moreira noticiou que a equipe pretende discutir com mais cautela o Código de Obras do Município de Mariana, tendo em vista que a gestão anterior, teve uma comunicação conturbada com o setor análise de projetos, não deixando ciente do código de Obras, passando a ter Ciência do mesmo a uma semana atrás. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio informou que havia divergência entre as representantes da Secretaria de Obras, tendo em vista que a Sra. Lydiane Rangel havia solicitado a votação do projeto com Urgência e a Sra. Camila Moreira necessitava de um prazo maior para que possa analisar com cautela todo o código de Obras, seguidamente informou que se as mesmas apresentassem dúvidas sobre o projeto, e com o prazo realizar o estudo do mesmo, pois após a realização da votação não haverá a possibilidade de alteração sem toda tramitação de projeto e votação novamente. Com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

palavra, a Sra. Lydiane Rangel relatou que não solicitou a votação do projeto, ressaltando que entrou em contato com a secretária da casa, Sra Patrícia Costa, apenas para se inteirar do assunto, cujo a equipe não tem participação nas reuniões sobre o Código de Obras do Município de Mariana. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio sugeriu ao Secretário de Governo, Marcelo Macedo, que o Prefeito Celso Cota Neto realizasse um ofício para retirar de pauta o Projeto de Lei Complementar Substitutivo Nº 011/2023 para que a prefeitura avalie, e estando de acordo seja aprovado na casa. Com a palavra, o Sr. Marcelo Macedo indagou a Sra. Lydiane Rangel acredita que haveria alterações no Código de Obras. Em resposta, a Sra . Lydiane Rangel informou que até o mês de Janeiro, seria o prazo suficiente tendo em vista que a câmara volta de recesso após este prazo. Sra Lydeane solicitou um prazo para a realização de leitura e avaliação do Código de Obras, tendo em vista que a equipe que está atualmente na Secretaria de Obras não se encontra a par do teor do projeto. **Palavra Livre:** **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e dezesseis minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.

Celso
de